



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Pró-reitoria de Ensino

## **INSTRUÇÃO NORMATIVA PROEN Nº 09, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Revoga a Instrução Normativa Proen Nº 10/2021.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 185, de 17 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Instrução Normativa Proen Nº 10, de 27 de setembro de 2021, que dispõe sobre a realização de Solenidades Públicas de Colação de Grau, Diplomação e Certificação virtuais por webconferência, em caráter excepcional.

Art. 2º. Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LARISSA BRANDELLI BUCCO  
Pró-reitora adjunta de Ensino do IFRS  
Portaria 185/2020

(O documento original encontra-se assinado na Pró-reitoria de Ensino)